EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **JOAO TEIXEIRA BRAGA NETO**, ID FUNCIONAL 51171430, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001189/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **YURI PINHO CORREA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51329760, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001189/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **VIVIANE DE QUEIROZ VICTORETTE**, ID FUNCIONAL Nº 51283824, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001189/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **DIEGO GONÇALVES SAMPAIO**, ID FUNCIONAL Nº 51331683, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001189/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **CAROLINA PEREIRA TORRES**, ID FUNCIONAL Nº 51285576, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001189/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **WELLINGTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL N°5119096-6, do cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Itaguaí, do Pólo de Articulação Regional VI, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001189/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **TULIO CICERO RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 4457955-1, do cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Gabinal Margarida, do Pólo de Articulação Regional III - Cesário de Melo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001189/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **ARMANDO MENDONÇA DE MENEZES**, ID FUNCIONAL Nº 51289717, do cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Fonseca, do Pólo de Articulação Regional IV, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001189/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **JOSAFA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51290081, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Cozinha e Refeitório, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Recuperação Social de Campo Grande, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/001189/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 17 de outubro de 2022, **VICTOR GRANGEIRO SAMPAIO FARIAS**, ID FUNCIONAL N° 5118972-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor. Processo nº SEI-240002/003431/2022.

Id: 2433304

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-040047/000651/2022 - AUTORIZO a cessão da servidora ROBERTA COIMBRA CARVALHEIRO, Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, ID. Funcional nº 5013079-0, do Quadro Permanente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 29/09/2022, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-360021/003647/2022 - AUTORIZO a prorrogação da cessão do servidor LÚCIO ROCHA DOS SANTOS, Comissário de Polícia, ID. Funcional nº 29976235, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Secretaria de Operações Integradas/SEOPI, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante os termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 30/2017, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-220011/001043/2020 - AUTORIZO a permanência da cessão do servidor MARIO JORGE BATISTA, Técnico de Registro de Empresas, matrícula nº 0700132-4, ID Funcional nº 4390718-0/1, do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, para o TRE-RJ/68ª Zona Eleitoral/São Gonçalo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e sem ônus para o órgão cessionário e nos termos estabelecidos no art.365 do Código Eleitoral e no art.9º da Lei nº 6.999/82.

PROCESSO Nº SEI-170026/003066/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO - ID Funcional nº 4432321-2, Engenheiro, nível "B", do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, para a Secretaria de Infraestrutura e Obras/Subsecretaria de Habitação - SUBHAB, sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-150001/022061/2022 - AUTORIZO a cessão da servidora MAIRA LOPES VIANA DA COSTA, Identidade Funcional n.º 5007772-4, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento - EPPGGPO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para a Secretaria de Estado da Casa Civil/Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Id: 2433295

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.07.2022

***PROCESSO Nº SEI-030041/002082/2022** - ADALEIA SOUZA DA SILVA, ID Funcional 38884216, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II A - F, matrícula 45836 (Prefeitura Municipal de Macaé).

***PROCESSO Nº SEI-030040/001113/2022 -** CLAUDIA GUALBERTO BORGES, ID Funcional 50972448, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor 6º ao 9º ano Português, matrícula 169560 (Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua).

***PROCESSO Nº SEI-030030/004310/2021 -** THAIS CAETANO DE MIRANDA FONSECA, ID Funcional 50363743, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II - Inglês, matrícula 19885 (Prefeitura da Cidade de Armação de Búzios).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

***PROCESSO Nº SEI-030041/002746/2021 -** CELSO LUIS MACIEL PORTO, ID Funcional 37783289, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Analista Judiciário, matricula 21344 (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro).

***PROCESSO Nº SEI-030041/001494/2022 -** TATIANA FREITAS DOS SANTOS, ID Funcional 42103800, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e Técnico de Esportes IV - A, matrícula 10017 (Prefeitura Municipal de Macaé).

***PROCESSO Nº SEI-030040/001857/2021 -** NEUMAR DE ABREU MONTEIRO DA SILVEIRA, ID Funcional 748731-2, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Analista Judiciário, matricula 19266 (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro). **LÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

***PROCESSO Nº SEI-360023/000656/2021 -** LUIZA MARIA QUINTANILHA BARBOSA, ID Funcional 29985013, Perito Legista, vinculo 1 (SEPOL) e Médico Clínico, matricula 2299 (Prefeitura Municipal de Araruama). **LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

***PROCESSO Nº SEI-270154/000551/2021 -** ESTELA MARTINS DA COSTA CARVALHO, ID Funcional 43390323, Capitão BM/Médico, vínculo 1 (CBMERJ) e Médico, matricula 2449352 (Ministério da Saúde).

***PROCESSO Nº SEI-270062/000482/2021 -** BARBARA CRISTINA PESSOA DE MELLO, ID Funcional 6135250, Subtenente BM/Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (CBMERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matricula 1532762 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI-270154/000089/2022 - LUCIENE LIMA CAMPOS, ID Funcional 31584772, Médico, vínculo 1 (SES) e Capitão BM/Médico, vínculo 2 (CBMERJ).

PROCESSO Nº SEI-270107/001121/2021 - ELLEN PEREIRA MUNIZ, ID Funcional 43389449, Capitão BM/Dentista, vínculo 1 (CBMERJ) e Cirurgião Dentista, matrícula 22359 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

***PROCESSO Nº SEI-270154/000583/2021 -** CLAUDIA REGINA PEREIRA MARTINS DA SILVA, ID Funcional 30667550, Tenente Coronel BM/Médico, vínculo 1 (CBMERJ) e Médico, vínculo 2 (SES).

***PROCESSO Nº SEI-270091/001201/2021 -** CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, ID Funcional 43396615, 3º Sargento BM, vínculo 1 (CBMERJ) e Técnico de Enfermagem, matrícula 04334 (Prefeitura Municipal de Sumidouro).

***PROCESSO Nº SEI-270120/002494/2021 -** JURY DA SILVA FILHO, ID Funcional 26018152, Major BM/Médico, vínculo 1 (CBMERJ) e Médico Clínica Médica, matricula 202.662-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

***PROCESSO Nº SEI-270099/001264/2021 -** HELEN HORTA CARDOSO ACACIO, ID Funcional 30643589, 1º Tenente BM/Enfermeiro, vínculo 2 (CBMERJ) e Enfermeiro, matrícula 279.534-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

***PROCESSO Nº SEI-270119/002051/2021 -** SILVIO DENIS CABRAL DE OLIVEIRA, ID Funcional 43220215, 3º Sargento BM/Auxiliar de Enfermagem, vínculo 2 (CBMERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 63045-1 (Prefeitura Municipal de Saquarema).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos dos artigos 142, § 3º, inciso VIII e art. 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988, alterados pela EC nº 77 de 11/02/2014.

***PROCESSO Nº SEI-E-27/037/100776/2018 -** RODOLFO ACATAUASSU NUNES, ID Funcional 32302851, Tenente Coronel BM, vínculo 1 (CBMERJ) e Professor Associado, vínculo 3 (UERJ). **LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988, c/c o § 3º do art. 42, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 101 de 04 de julho de 2019.
*Republicados por incorreções nos originais publicados no D.O de 19/07/2022.

Id: 2433172

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/10/2022

DESIGNA MANOEL ANTONIO LADEIRA FILHO, Agente de Saneamento I e **JOSE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Eletromecânica II, como Membros Titulares e **CRISTIANO DOS SANTOS AMARAL**, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **KAREN DEBERG REIS WELBERT,** Economista E, bem como **JOSE RIBAMAR GOMES DE SENA JUNIOR**, Agente de Saneamento I, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada ao **"**serviço de recuperação dos dispositivos de manobra na estação de tratamento de água de Rio Preto, em Teresópolis", de que trata o Processo nº SEI-150001/012774/2022 - Contrato CEDAE nº 103/2022 (DRI). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.775-00.

Id: 2433171

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 19/10/2022

DESIGNA KATIA MARIA MANDARIM DE LACERDA, Assessora I, como Membro Titular, e **JORGE LUIS GOMES CAMPOS**, Agente de Saneamento H, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MATHEUS RAMOS DE OLIVEIRA GOBBI**, Assistente V, bem como **ERIK SOUZA ALVES**, Assessor II, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA NA COPA DO 7º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE"**, de que trata o Processo nº SEI-150001/021049/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 30.780-00/2022.

Id: 2433130

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CORREG/DETRAN-RJ N° 334
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150066/000968/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora Uyla de Oliveira Alves, Id. Funcional n° 5026479-6, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor - DETRAN/RJ

PORTARIA CORREG/DETRAN-RJ N° 341
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-160192/005327/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designa a servidora Uyla de Oliveira Alves, Id. Funcional n° 5026479-6, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor - DETRAN/RJ

Id: 2433117

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 18.10.2022

PROC. Nº SEI-150142/003265/2022 - DETERMINO a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de PAULO RUBENS BARCELLOS (Registro nº 496896517), levando-se em consideração o prazo de 6 (seis) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 04/05/2009; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

PROC. Nº SEI-150142/003300/2022 - DETERMINO a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de SEBASTIAO VERIANO PEREIRA (Registro nº 2187119654), levando-se em consideração o prazo de 5 (cinco) anos, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 21/03/2016; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor , no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

PROC. Nº SEI-150142/003307/2022 - DETERMINO a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de MANOEL MARCIONILO DA PAIXAO FILHO, registro nº 1325230610, levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) anos de suspensão, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 30/11/2015; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2433116

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 490 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO 24 A 30 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, XVII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS nº 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS nº 07/90, e o que consta no Processo nº SEI E04/0058/0000183/2022,

RESOLVE:

Art. 1° - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 24 a 30 de outubro de 2022, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - Café arábica: US$ 243,0000;

II - Café conillon: US$ 148,5000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022

JOSÉ ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA
Superintendente de Tributação

Id: 2433009

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022 às 03:23:26 -0200.